



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026.

Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.

LUCIOMAR WAHLBRINCH, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no Poder Legislativo de Novo Xingu, **nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026**, em virtude do Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


LUCIOMAR WAHLBRINCH
Presidente